

PAGAMENTOS DE DAM DA JUCEB NÃO PODERÃO MAIS SER PAGOS NA BOCA DO CAIXA

Notícias

Postado em: 13/07/2017 12:21

No entanto, os usuários dos serviços da Junta Comercial podem continuar utilizando outros canais do Banco do Brasil, a exemplo dos caixas eletrônicos, internet, Banco Postal e Farmácia Popular

Os Documentos de Arrecadação Mercantil (DAM) referentes ao pagamento de taxas dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) deixaram de ser aceitos nos caixas localizados dentro das agências do Banco do Brasil (boca do caixa). A medida começou a vigorar no último dia 30 de junho.

A partir da data, os usuários dos serviços de registro do comércio devem utilizar outros canais de atendimento para a quitação dos documentos, a exemplo de caixas eletrônicos, internet, Banco Postal — correspondente do Correios na prestação de serviços bancários básicos — e em qualquer das unidades da Farmácia Popular do Brasil.